



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE LEI

**PROJETO DE LEI CM Nº \_\_\_\_/2023,**  
que institui a data de 30 de agosto  
como Dia Municipal de Apoio ao  
portador de Esclerose Múltipla.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto.

**Art. 2º** A Administração Pública do Município de Santo André promoverá ampla campanha de esclarecimento sobre as doenças inflamatórias crônicas e suas consequências para o organismo humano.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de maio de 2023

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**  
**VEREADOR**



## JUSTIFICATIVA

Considerando que a Esclerose Múltipla (EM) é uma doença neurológica, crônica e autoimune e que acomete pessoas jovens, em especial mulheres entre 20 e 40 anos;

Considerando que a causa da doença seja desconhecida, a E.M. tem sido foco de muitos estudos no mundo e isso tem possibilitado uma constante e significativa evolução na qualidade de vida dos pacientes;

Considerando que a E. M. se caracteriza por ser uma doença potencialmente debilitante que não tem cura e pode se manifestar por diversos sintomas, como por exemplo: fadiga intensa, depressão, fraqueza muscular, alteração do equilíbrio da coordenação motora, dentre outras; em casos graves de esclerose múltipla as pessoas podem perder a capacidade de andar ou falar claramente.

Considerando que sistema imune do paciente corrói a bainha protetora que cobre os nervos e que os danos à mielina causam interferência na comunicação entre o cérebro, medula espinhal e outras áreas do sistema nervoso central, sendo esta a condição que pode resultar na deterioração dos próprios nervos, em um processo potencialmente irreversível que poderá resultar ao longo do tempo, a degeneração da mielina causando lesões no cérebro, que podem levar à atrofia ou perda de massa cerebral.

Nos estágios iniciais da doença, a esclerose múltipla pode ser de difícil diagnóstico, uma vez que os sintomas aparecem com intervalos e o paciente pode ficar meses ou anos sem qualquer sinal da doença. Os tratamentos não curam, mas podem ajudar a controlar os sintomas e reduzir a progressão da doença.

Destarte, coloco a presente propositura para avaliação dos nobres pares, contando com os costumeiros apoios.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de maio de 2023

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**  
**VEREADOR**

